PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Veto nº 3 de 2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 55 de 2025)

ASSUNTO: "Mensagem de veto nº 003/2025 às Emendas Aditivas nº 01 e nº 02 ao Projeto de Lei da LDO para o exercício de 2026.".

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise do Veto nº 03/2025, manifesta-se no sentido de acompanhar integralmente o parecer jurídico emitido pelo Procurador Legislativo Municipal, que opinou pela rejeição do veto aposto às emendas aditivas nº 01 e nº 02 ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Entendemos que as emendas aprovadas são legais, constitucionais, respeitam a técnica legislativa e contribuem para a transparência e o aprimoramento do planejamento orçamentário municipal, não configurando afronta à separação dos poderes nem à autonomia do Executivo.

Santana da Vargem/MG, sexta-feira, 15 de agosto de 2025.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente

Gleyton de Oliveira Souza
Secretário

Silmara Girlaine Honório
Relator